



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 151, de 29 de julho de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 003.0172/92,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria SUSEP nº 141, de 05 de julho de 1993, publicada no DOU de 09 de julho de 1993, onde se lê: “ Classe D, Padrão III” ; leia – se: “ Classe D, Padrão V”.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino